



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Gabinete da Prefeita

=====

LEI MUNICIPAL Nº. 176/2011

DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

**ALTERA A LEI Nº. 146/2009, QUE DEFINE A
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO POÇO,
ESTADO DA PARAIBA,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. – Ficam alterados os Anexos II e III, da Lei nº. 146/2009, que define a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, a seguir enumerados:

I – A quantidade de Motoristas constantes do Anexo II, será de 12 (doze) Cargos;

II – A quantidade de Professores P1 e P2, constantes do Anexo III, será de 84 (oitenta e quatro) Cargos.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Maio de 2009.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA
PARAIBA, EM 20 DE JANEIRO DE 2011.**


MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO.
Prefeita Constitucional.